



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Atos Oficiais 1
- Leis 1
- Licitações e Contratos 2
- Comunicados 2
- Aviso de Licitação 2
- Atas de registro de preço 2
- Contratos 3
- Rescisão 3
- Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

PODER LEGISLATIVO

- Atos Legislativos 5
- Atos de Mesa 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

- LEI Nº. 5 719, 22 de dezembro de 2015

(Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para a concessão em pagamento de imóveis urbanos que especifica, de propriedade da Prefeitura do Município e dá outras providências)

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nos termos do Artigo 82 da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a dar como pagamento para a Empresa vencedora da Licitação que terá como objeto a construção de prédio para instalação do Novo Centro Administrativo Municipal, imóveis com as medidas e confrontações especificadas a seguir:

IMÓVEL 1

Localização: Rua José Alberti (antiga rua projetada 06) lado par - Jardim Universitário, Município e Comarca de Votuporanga-SP

Cadastro Municipal: NE.12.13.14.01

Área: 3.075,69m²

Matrícula: 52.034

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

ROTEIRO

“Inicia num ponto no alinhamento da rua Antonio José de Aguiar; daí segue pelo alinhamento desta via pública numa extensão de 38,00 metros até outro ponto no mesmo alinhamento; daí deflete a direita, em curva, com um raio de 5,00 metros na confluência das ruas Antonio José de Aguiar e Rua José Alberti (Antiga Rua Projetada 06) e segue com desenvolvimento de 7,85 metros até outro ponto no alinhamento da Rua José Alberti (Antiga Rua Projetada 06); daí segue pelo alinhamento desta via pública numa extensão de 66,03 metros até outro ponto no mesmo alinhamento; daí deflete a direita, em curva, no raio de 9,00 metros na confluência das ruas José Alberti (Antiga Rua Projetada 06) e Devanir Vaz de Oliveira e segue com desenvolvimento de 22,08 metros até outro ponto no alinhamento da rua Devanir Vaz de Oliveira; daí segue pelo alinhamento desta via pública numa extensão de 47,22 metros até outro ponto no mesmo alinhamento; daí deflete a direita em curva, com raio de 9,00 metros na confluência das ruas Devanir Vaz de Oliveira e Rua Antonio D’ornellas Filho (Antiga Rua Projetada 07) e segue com desenvolvimento de 6,20 metros até outro ponto no alinhamento da Rua Antonio D’ornellas Filho (Antiga Rua Projetada 07); daí segue pelo alinhamento desta via pública numa extensão de 29,56 metros até outro ponto no mesmo alinhamento; daí deflete finalmente a direita em curva com raio de 5,00 metros, na confluência das ruas Antonio D’ornellas Filho (Antiga Rua Projetada 07) e Antonio José de Aguiar e segue com desenvolvimento de 7,85 metros até o ponto de início desta descrição, totalizando uma área de 3.075,69 metros quadrados”

IMÓVEL 2

Localização: Avenida Prefeito Mário Pozzobon, Município e Comarca de Votuporanga-SP

Cadastro Municipal: NE.11.06.09.07A

Área: 10.085,46m²

Matrícula: 58.246

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

ROTEIRO

“A referida Gleba tem início no marco P4 localizado no alinhamento predial da Avenida Prefeito Mário Pozzobon; daí segue em reta confrontando

com o alinhamento predial da Avenida Prefeito Mário Pozzobon (matrícula 53.749) e com o cadastro Municipal NE.11.06.09.05, Gleba 3 (matrícula 45.834), ambos de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga, no azimute 123°01’00” na extensão de 170,09 metros até o marco M-26B; daí deflete a direita e segue no azimute 270°37’16” na extensão de 243,27 metros, confrontando com a Área Remanescente 2 cadastro municipal NE.11.06.09.06, de propriedade de Fundação Educacional de Votuporanga (matrícula 45.833), até o marco M-20; daí deflete a direita e segue no azimute 61°07’21” na extensão de 65,70 metros, confrontando com a Gleba 1 de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga, até o marco P1; daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 8,57 metros e raio de 17,50 metros, na mesma confrontação, até o marco P2; daí segue no azimute 32°59’57” na extensão de 59,32 metros, na mesma confrontação, até o marco P3; daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 5,60 metros e raio de 6,50 metros, na mesma confrontação, até o marco P4; daí segue finalmente em reta, confrontando com a faixa desapropriada destinada a abertura da Avenida Prefeito Mário Pozzobon (matrícula 53.749) no azimute 123°01’00” na extensão de 117,39 metros até o marco inicial, perfazendo assim uma área de 10.085,46 metros quadrados, o qual será cadastrado sob o número NE.11.06.09.07A.”

IMÓVEL 3

Localização: Avenida João Gonçalves Leite, lado ímpar, Jardim Alvorada, Município e Comarca de Votuporanga-SP

Cadastro Municipal: SE.11.03.22.01

Área: 4.490,00m²

Matrícula: 21.566

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

ROTEIRO

“ Um terreno com área de 4.490,00 metros quadrados, constituído dos lotes 1 a 16, da quadra 10(dez). Cadastro: SE.11.03.22.01, situado à Avenida João Gonçalves Leite lado ímpar, no loteamento “Jardim Alvorada”, nesta cidade, Distrito, Município e Comarca de Votuporanga, e dentro do seguinte roteiro: “Inicia-se no ponto O, no vértice formado pelo alinhamento ímpar da rua Alfredo Gorayb (ex- rua 5) e a Avenida João Gonçalves Leite(ex- Avenida Alvorada); daí segue pelo alinhamento dessa Avenida, na distância de 50,00 (cinquenta) metro até o ponto 1, no alinhamento par da rua Presidente Vargas(ex- rua 4); daí deflete à direita e segue por essa rua, na distância de 89,90 metros, até o ponto 2, no alinhamento



par da rua Tocantins; daí deflete à direita e segue por essa rua na distância de 50,00(cinquenta) metros, até o ponto 3, no alinhamento ímpar da rua Alfredo Gorayb; daí deflete à direita e segue por essa rua até o ponto inicial.”

IMÓVEL 4

Localização: Rua Pernambuco, lado ímpar, Patrimônio Novo, Município e Comarca de Votuporanga-SP

Cadastro Municipal: SE.11.05.14.11

Área: 740,00m²

Matrícula: 29.528

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

ROTEIRO

“Um terreno medindo 20,00 (vinte) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 37,00(trinta e sete) ditos de cada lado, correspondentes a 740,00 metros quadrados, constituído da data seis(6), da quadra 69, Cadastro SE.11.05.14.11, situado à rua Pernambuco, nº2567(antigo nº15), esquina com a rua Maranhão no Patrimônio Novo, nesta cidade e Comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a rua Pernambuco, lado direito com a rua Maranhão, do lado esquerdo com a data 7(sete) e no fundos com a data 12(doze)”.

IMÓVEL 5

Localização: Rua Bahia, lado ímpar, Patrimônio Velho, Município e Comarca de Votuporanga-SP

Cadastro Municipal: SO.11.01.13.19

Área: 1.592,95m²

Matrícula: 41.617

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

ROTEIRO

“Inicia-se no marco 1 no vértice formado pelo lote 18(antigo parte do lote 03) e o alinhamento da rua Bahia; daí segue por uma reta confrontando com a rua Bahia, na extensão de 38,00(trinta e oito) metros, até o marco 2; daí deflete à direita e segue confrontando com as ruas Bahia e Tietê na extensão de 2,72 metros, até o marco 3; daí deflete à direita e segue confrontando com o alinhamento da rua Tietê, na extensão de 38,15 metros, até o marco 4; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 21(antigo parte do lote 14), de Danilo Dario Dias, na extensão de 39,85 metros, até o marco 5; daí deflete finalmente à direita e segue confrontando com o lote 18(antigo parte do lote 03), de Maurício Aparecido Gomes, na extensão de 39,90(tinta e nove metros e noventa centímetros), até o marco 1,ponto inicial,-perfazendo a área de 1.592,95 metros quadrados”.

IMÓVEL 6

Localização: Rua Minas Gerais, lado par, Patrimônio Velho, Município e Comarca de Votuporanga-SP

ranga-SP

Cadastro Municipal: NO.11.13.16.28

Área: 4.000,00m²

Matrícula: 58.244

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

ROTEIRO

“Um terreno medindo 100,00 metros de frente, igual a dimensão nos fundos, por 40,00 metros de cada lado, este igual a 4.000.00 metros quadrados, constituído pelos antigos lotes 06(seis),07 (Sete),08 (Oito),09 (Nove) e 10 (dez) da antiga quadra 31 (trinta e um), Cadastro Municipal NO.11.13.16.28, situado na Rua Minas Gerais, lado Par, Loteamento Patrimônio Velho, nesta cidade, distrito, município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Minas Gerais, pelo lado direito com a Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos (Antiga Rua Goiás), pelo lado esquerdo com a Rua Alagoas e nos fundos confrontando com o cadastro municipal NO.11.13.16 lote 01 (parte do antigo lote 18) e 27A (parte do antigo lote 11). Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga, CEP.: 15.502-236, sito a Rua Pará nº3227 - CNPJ.: 46.599.809/0001-82.”

Art. 2º. Os laudos de avaliação dos imóveis citados no artigo 1º fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º. A transferência de posse dos imóveis citados no artigo 1º serão concretizadas 60 (sessenta dias) após o recebimento definitivo da obra por parte da Prefeitura Municipal e as despesas decorrentes da transferência de posse e o recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN relativos a obra serão de responsabilidade da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Comunicados

SMDE – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 019/2015 - PROCESSO Nº 320/2015

OBJETO: Permissão Onerosa de uso de instalações, para exploração, manutenção e conservação de 08 (oito) quiosques, localizados na praça de alimentação da Praça São Bento.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi classificada em 1º Lugar, a empresa ASSOCIAÇÃO DOS LANCHEIROS DA PRAÇA SÃO BENTO, com a quantidade de 1040 UFM's perfazendo o valor global de R\$ 3.053,34 (três mil, cinquenta e três reais e trinta centavos).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações – 21/12/2015

Aviso de Licitação

SMGA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 026/2015 - PROCESSO Nº 352/2015

Objeto: Alienação “ad corpus” de 02 (dois) imóveis, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município, conforme Lei nº 5609/2015 (01 imóvel) e Lei nº 5644/2015 (01 imóvel).

Garantia: A Garantia correspondente ao valor de 5% do valor de avaliação do imóvel pretendido, deverá ser recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 22 de janeiro de 2016.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até as 13h30 do dia 22 de janeiro de 2016, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

Fornecimento do Edital: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

Informações: As Informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 21/12/2015.

Atas de registro de preço

SME - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: Rodrigo Augusto Rodrigues – ME.



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para confecção de uniformes escolares, para atender aos alunos dos ensinos "infantil" e "fundamental" matriculados na rede municipal de ensino, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 247/2015 - Processo nº 324/2015. Valor Total: R\$ 530.950,00. Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 21/12/2015

SME - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de calçados escolares, para atender aos alunos dos ensinos "infantil" e "fundamental" matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2016, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
I	001.064.588	UND	3.560	Tênis Bebê / Infantil / Infante, numeração do 15 ao 32 (Ano Letivo 2016).	R\$ 59,90	R\$ 213.244,00
II	001.028.589	UND	3.650	Tênis Fundamental - numeração do 25 ao 42 (Ano Letivo 2016).	R\$ 59,90	R\$ 218.635,00

Pregão Presencial nº 250/2015 - Processo nº 328/2015. Valor Total: R\$ 431.879,00. Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 21/12/2015.

Contratos

SMDU - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: OCREDIO CAPORALINI.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Vicente Lupo, nº 3.390, Vale de Sol, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a residência da família do Sr. Rodrigo José de Campos, haja vista que a família encontra-se em estado de risco, conforme Ata nº 019/2015 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação.

Dispensa de Licitação: nº 024/2015 - Processo nº 348/2015. Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 650,00. Valor global: R\$ 7.800,00. Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 21/12/2015.

SMDU - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: OCREDIO CAPORALINI.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Bahia, nº 1.895, Bairro São João, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a residência da família do Sr. Anderson Cesar dos Santos, haja vista que a família encontra-se em estado de risco, conforme Ata nº 019/2015 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação.

Dispensa de Licitação: nº 025/2015 - Processo nº 349/2015. Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 600,00. Valor global: R\$ 7.200,00. Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 21/12/2015.

SMDU - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: OCREDIO CAPORALINI.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Chile, nº 3.834, Chácara Ferrari, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a residência da família do Sr. Fernando Mendes Tavares, haja vista que a família encontra-se em estado de risco, conforme Ata nº 019/2015 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação.

Dispensa de Licitação: nº 026/2015 - Processo nº 350/2015. Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 650,00. Valor global: R\$ 7.800,00. Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 21/12/2015.

SMAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Locação de imóvel localizado nesta cidade de Votuporanga/SP, para sede do Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência.

Dispensa de Licitação: nº 023/2015 - Processo nº 339/2015. Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 2.000,00. Valor global: R\$ 24.000,00. Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 21/12/2015.

SMDU - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: ADRIANA MARA BERAN.



Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Manoel Holgado Manzano, nº 2607, Jardim Bom Clima, no Município de Votuporanga/SP, destinado para abrigar a família do Srº Genivaldo Assis dos Santos, a qual faz parte do projeto de desfavelamento das Favelas do Bairro Ipiranga e do Bairro São Cosme e Damião conforme Lei 5.123/2012.

Dispensa de Licitação: nº 022/2015 - Processo nº 338/2015. Vigência: 06 meses. Valor mensal: R\$ 650,00. Valor global: R\$ 3.900,00. Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 21/12/2015

Rescisão

SMAS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga

Contratada: AUGUSTO DO CARMO AZEVEDO 38736124885

OBJETO: A resente rescisão administrativa tem por objeto ata de registro de preços para locação e montagem de palco, banda e dupla musical e DJ para o desenvolvimento de atividades de diversos Programas e Projetos, durante o período de 12 (doze) meses.

Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem qualquer ônus para as partes, ficando o objeto contratual no estado em que se encontra.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015B - PROCESSO Nº 126/2015. Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 21/12/2015.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CARVALHO E GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

Objeto: Acréscimo no valor contratual de R\$ 26.737,26. Tomada de Preços nº 001/2014 - Processo nº 009/2014. Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 21/12/2015



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 21, DE 21 de Dezembro de 2015.

(Dispõe sobre a suplementação e anulação de verbas orçamentárias)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar aos itens das dotações orçamentárias abaixo:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal
3000			Despesas Correntes
3300			Outras Despesas Correntes
3390			Aplicações Diretas
3390.39	010310001.2.001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
	Jurídica	:	R\$ 10.000,00
	TOTAL.....	R\$	10.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito ora abertos

pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal
3000			Despesas Correntes
3300			Outras Despesas Correntes
3390			Aplicações Diretas
3390.36	010310001.2.001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
	Física	:	R\$ 10.000,00
	TOTAL.....	R\$	10.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de Dezembro de 2015.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de dezembro de 2015.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br